



Portaria nº 30/2021

Altera a Portaria nº 24/2021, referente ao Fórum Permanente dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº05/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a composição do **FÓRUM PERMANENTE DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. O Núcleo Básico do Fórum Permanente passa a ser:

FÓRUM PERMANENTE DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Juíza de Direito Adriana Marques dos Santos Laia Franco – Presidente

Juíza de Direito Keyla Blank de Cnop – Vice-Presidente

Ministro do STJ Marco Aurélio Bellizze Oliveira – Membro

Desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade – Membro

Juíza de Direito Roberta Costa Braga dos Santos – Membro

Doutor Armando Miceli Filho – Membro

Doutora Deborah Maria Prates Barbosa – Membro

Médica Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior – Membro

Fonoaudióloga Renata Mousinho Pereira da Silva – Membro

Doutora Bárbara Parente – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ